



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 89

Abre Crédito Adicional Especial, dando-
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no
art. 4º da Lei Municipal nº 264 de 10 de maio de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Di-
visão de Contabilidade, o crédito Adicional Especial, até a impor-
tância de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros)
referente a subvenção concedida ao Umuarama Futebol Clube, para
aplicação única e exclusiva ao setor amador daquela agremiação, o-
bedecendo-se para efeitos de contabilidade, a seguinte ordem clas-
sificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de
1964:

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0704 - Divisão de Esportes e Recreação

0704.08460312.68 - Subvenção ao Umuarama Futebol Clube-Esporte A
mador

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais 225.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente
a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1003 - Divisão de Obras e Edificações

1003.03070251.29 - Construção do Edifício-Sede da Prefeitura Muni-
cipal

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas 225.000,00

==/==/==/==/==/==/==/==/==/==

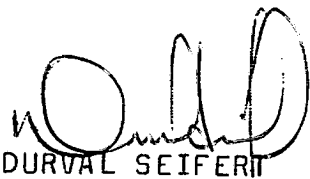
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

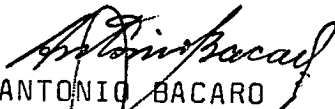
Fls(2)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 1976



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

(12)

SECRETARIA DE ECONOMIA

Art. 2º - Esta Portaria contém as regras para a publicação, revogando as disposições em contrário. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[Handwritten Signature]
DIRETOR DE ECONOMIA DE FINANÇAS

[Handwritten Signature]
DIRETOR DE ECONOMIA DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 09 / 06 / 1976
DE N.º 1002
DAS, Em, 09 / 06 / 1976
[Handwritten Signature]
F. G. A. G.